



CONCURSO PÚBLICO Nº 15 DO EDITAL Nº 131/2023, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DIREITO PUBLICO MATERIAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.

ATA RETIFICADA

Às 12:30 horas do dia 16 de MAIO de 2024, na FACULDADE DE DIREITO, procedeu-se a retificação do resultado da prova didática do citado concurso público, em atendimento ao item 8.5.1.2 do edital, tendo sido disponibilizado para os candidatos(as) no mural localizado na Faculdade de Direito e no endereço eletrônico (<https://www2.ufjf.br/direito/concurso-e-selecao/concurso-publico-docente/edital-131-2023/concurso-15-dpm/>).

Notas Atribuídas

CANDIDATO	José Roberto	Fábio	Patrícia	MÉDIA ARITMÉTICA *	Situação**
ARTHUR BARRETTO DE ALMEIDA COSTA	7,50	6,50	7,00	7,00	APROVADO
SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	6,10 ***	4,10 ***	6,10 ***	5,43	REPROVADO
NATÁLIA SALES DE OLIVEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	REPROVADO
RAPHAEL VIEIRA DA FONSECA ROCHA	9,00	9,60	9,50	9,37	APROVADO
ANNA CECILIA FARO BONAN	6,00	4,00	5,00	5,00	REPROVADO
BRUNO FARAGE DA COSTA FELIPE	7,50	9,30	8,50	8,43	APROVADO
MARCELLA DA COSTA MOREIRA DE PAIVA	6,50	5,50	6,50	6,17	REPROVADO
RAPHAELA BORGES DAVID BINATO	8,50	9,00	8,00	8,50	APROVADO

* A prova Didática será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota da prova didática de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco) (art. 56, da Resolução-CONSU nº 59/2021).

** Somente será aprovado na Prova Didática e classificado para realizar a Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

*** Desconto efetuado conforme o Edital nº 131/2023 – 8.5.1.2 Será despontuado o candidato cuja Prova Didática tiver duração inferior a 45 (quarenta e cinco) ou superior a 55 (cinquenta e cinco) minutos, sendo cada minuto ou fração, a maior ou a menor, penalizado(a) com o desconto de 0,2 (dois décimos) no item 8.5.6 alínea "e".

CLASSIFICAÇÃO PROVA DIDÁTICA	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO (Aprovado ou Reprovado)
1º	RAPHAEL VIEIRA DA FONSECA ROCHA	9,37	Aprovado
2º	RAPHAELA BORGES DAVID BINATO	8,50	Aprovado
3º	BRUNO FARAGE DA COSTA FELIPE	8,43	Aprovado
4º	ARTHUR BARRETTO DE ALMEIDA COSTA	7,00	Aprovado
5º	MARCELLA DA COSTA MOREIRA DE PAIVA	6,17	Reprovado
6º	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	5,43	Reprovado
7º	NATÁLIA SALES DE OLIVEIRA	5,00	Reprovado
8º	ANNA CECILIA FARO BONAN	5,00	Reprovado

Após a divulgação do resultado da prova didática, a banca examinadora informou que os candidatos aprovados na prova possuem o prazo de até 02 horas contados da divulgação do resultado da Prova Didática, ou seja, de _____ a _____, para entregar na(o) secretaria da faculdade os seguintes documentos:

- 03 (três) vias de um "Documento Único", impresso, devidamente identificado e contendo no máximo 20 (vinte) páginas, o qual conterà o Memorial e o Plano de Atuação Profissional; e
- cópia dos títulos e documentos originais comprobatórios para conferência.
- documento que comprove ter exercido efetivamente a função de jurado, para fins de desempate, se houver.

OCORRÊNCIAS

Nada mais havendo, foi encerrada Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 16 de MAIO DE 2024.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Fábio Carvalho Leite

Prof.(a) José Roberto Franco Xavier

Prof.(a) Patrícia Ferreira Batista

